



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0103 hab

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2012 DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e doze às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0158/2012, Pregão Nº 0103/2012, cujo objeto é a **Contratação de empresas para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar destinado ao transporte dos alunos até os CEIMIS, Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Infantil, Fundamental e Médio para o ano letivo de 2012, de acordo com quilometragem e itinerários descritos nas linhas 32 e 33**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro Sr. Jucimar Bortoncello e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011 e Edital, e representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes melhores classificados, de acordo com Ata de Abertura das Propostas. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes habilitados para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 10 do Edital, estando habilitados na fase documental. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas e concede o prazo previsto no item 11 do edital para apresentação dos documentos específicos. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede prazo legal para apresentação dos documentos específicos. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERE – SC, 01 de agosto de 2012.

JUCIMAR BORTONCELLO
PREGOEIRO

ALINE ELIZA CORADI
EQUIPE DE APOIO

NILSE BRESAN
EQUIPE DE APOIO

MICHELLE G. ZUCCHI
EQUIPE DE APOIO